



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

PARECER Nº 339 /2019.

DA 3º COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo de nº 1.792/2019

Relator: Deputado Davi Davino Filho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 130/2019 de autoria do Deputado Davi Maia que "INSTITUI A DECLARAÇÃO ALAGOANA DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E ESTABELECE NORMAS PARA ATOS DE LIBERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O projeto sob exame tem por objetivo propiciar um ambiente e um arcabouço legal para estabelecer garantias do livre mercado, da livre iniciativa e da liberdade para as atividades econômicas, buscando a racionalização da regulação da atividade econômica e a desburocratização, com a simplificação da relação entre os empreendedores e o Estado de Alagoas.

O projeto em análise já foi objeto de deliberação pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob relatoria da Dep. Cibele Moura, que o aprovou, com emendas.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 13 de novembro de 2019.**

PRESIDENTE

DEPUTADO DAVI DAVINO FILHO

